



Câmara Municipal de Varginha

Resolução N° 3/2012.

"ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO N° 4/2011, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução 4/2011, que passa ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os efeitos deste artigo passam a vigorar a partir de 1º de setembro de 2012".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2012.

**Câmara Municipal de Varginha, 02 de agosto de 2012;
129º da Emancipação Político-Administrativa do
Município.**


**VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE**


**RONALDO LOUSADA
SECRETÁRIO**